



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I            N<sup>o</sup> 500 , DE 28 DE JUNHO            DE 1983.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1<sup>o</sup> - Passa a denominar-se rua Cantor Evaldo Braga a atual rua Projetada, localizada entre as ruas Projetada Três e Quatro, localizada no Loteamento Jardim Dona Mariana, entre os bairros de Imbariê e Santa Lúcia, no 3<sup>o</sup> Distrito do Município de Duque de Caxias.

Art. 2<sup>o</sup> - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de junho de 1983.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito